



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

## EDITAL Nº 059/VRGDI/DI/2021

### **PUBLICA OS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO DA UNIVALI, PELO SELETIVO DO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A DELAWARE LAW SCHOOL - WIDENER UNIVERSITY, ESTADOS UNIDOS, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.**

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional e o Diretor de Internacionalização da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público os critérios para inscrição e seleção pelo **SELETIVO DO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO** com a Delaware Law School - Widener University, para reingresso de estudantes do curso de Direito da UNIVALI no curso de Direito da **UNIVALI INTERNACIONAL**, no primeiro semestre de 2022, com mobilidade prevista para o primeiro semestre de 2023, primeiro semestre de 2024 e primeiro semestre de 2025.

#### **1. DA DUPLA TITULAÇÃO**

- a) O Programa de Dupla Titulação Não Equivalente da UNIVALI possibilita aos alunos participantes a realização de dois cursos simultâneos, mas não equivalentes: o curso de Bacharel em Direito na UNIVALI (no Brasil) e o curso de Master of Jurisprudence Corporate and Business Law (nos Estados Unidos), por meio de um programa de aproveitamento de créditos. Neste sentido, por ser uma titulação que exigirá ao aluno o título de Bacharel em Direito pela Univali, uma parte dos créditos será cursada no decorrer do curso (de forma on-line e/ou presencial) e outra, após a sua devida conclusão (de forma on-line).
- b) O aluno em dupla titulação deverá seguir uma trilha diferenciada de estudos no curso regular, pois, além de cursar disciplinas na UNIVALI, no curso de origem, também cursará disciplinas nas universidades conveniadas. Assim, os créditos cursados no exterior e no Brasil serão aproveitados pelo curso na UNIVALI e pelo curso da instituição estrangeira conveniada respectivamente.
- c) Ao final do curso, após cumpridos todos os requisitos e créditos previstos na matriz curricular em ambas as instituições, o aluno receberá dois títulos: Bacharel em Direito, a ser expedido pela UNIVALI, e de Master of Jurisprudence Corporate and Business Law, a ser expedido pela Delaware Law School.
- d) O aluno em dupla titulação poderá efetuar os seus créditos de forma completamente on-line, ou poderá realizar parte deles de forma presencial, preferencialmente durante o 9º semestre da graduação, desde que tenha 21 anos de idade completos.
- e) O reconhecimento do título no Brasil deverá ser submetido à tramitação própria conforme legislação vigente.

#### **1.1 BENEFÍCIOS DA DUPLA TITULAÇÃO**

- Possibilidade de o aluno receber dois títulos durante o período aproximado de apenas um único curso, por meio do programa de aproveitamento de créditos;

- Aprimoramento da língua inglesa por meio de aulas a serem cursadas no UNIVALI Idiomas, e que serão disponibilizadas aos alunos em dupla titulação;
- Oportunidade de prática da língua inglesa por meio da participação em aulas e atividades que serão ministradas em inglês na UNIVALI;
- Enriquecimento pessoal, cultural e profissional, indispensável para o aluno e futuro profissional que deseja acompanhar as alterações sociais, inovações tecnológicas e mudanças culturais que levam em consideração a sociedade globalizada.
- Incentivo ao aluno à pesquisa de alto nível internacional, através das disciplinas e atividades que serão realizadas no exterior, apresentando a ele as inúmeras opções e perspectivas de mundo ainda a serem exploradas e descobertas dentro e fora do ambiente universitário.
- Possibilidade de obter o reconhecimento dos créditos cursados na Delaware Law School, em caso de ingresso no curso de Mestrado em Ciência Jurídica da UNIVALI

## 1.2 ACOMPANHAMENTOS PARA DUPLA TITULAÇÃO

Com o objetivo de auxiliar e preparar o acadêmico para a dupla titulação no período de atividades a serem cursadas na Delaware Law School, serão oferecidos:

- a) Dois semestres de aulas do idioma inglês, a serem cursados no UNIVALI Idiomas;
- b) Disciplinas eletivas em língua inglesa, a serem cursadas presencialmente ou a distância na UNIVALI;
- c) Seminários preparatórios na UNIVALI, a respeito da cultura e educação estadunidense.

## 2. DA CLIENTELA

É considerado candidato ao reingresso no curso de graduação em Direito da UNIVALI Internacional pelo **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO** o aluno veterano do curso de Direito da UNIVALI.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer emolumentos.

### 3.1 DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

3.1.1.1 Estar adimplente para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI. Para obter informações sobre as pendências financeiras, o aluno e/ou responsável financeiro poderá(ão) entrar em contato com o setor de negociação através do e-mail [negociacao@univali.br](mailto:negociacao@univali.br) ou via WhatsApp através do número (47) 99130-0269.

3.1.1.2 Acessar a página da Univali [www.univali.br/formasdeingresso](http://www.univali.br/formasdeingresso) no período de **13 de dezembro de 2021 a 20 de março de 2022**.

- 3.1.1.3 Preencher corretamente o Requerimento de Inscrição on-line escolhendo a forma de ingresso Seletivo Dupla Titulação. Ao término da inscrição o candidato receberá uma confirmação no e-mail informado. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar qualquer alteração nos dados da inscrição.
- 3.1.2 O candidato terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso, turno e campus por Resultado. Havendo mais de uma inscrição, no mesmo Resultado, considerar-se-á válida a de data mais recente.
- 3.1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 3.2 O candidato interessado no curso de Direito da UNIVALI Internacional pelo **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, poderá esclarecer suas dúvidas sobre o Programa de Dupla Titulação com a Coordenação do Curso, por meio dos seguintes contatos:

|                                  | E-mail                                                                     | WhatsApp                               |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Direito – Itajaí                 | <a href="mailto:direito.itj@univali.br">direito.itj@univali.br</a>         | +55 47 99987-0083<br>+55 47 99101-3610 |
| Direito – Balneário Camboriú     | <a href="mailto:direito.bc@univali.br">direito.bc@univali.br</a>           | +55 47 99700-9700                      |
| Direito – Tijucas                | <a href="mailto:direito.tj@univali.br">direito.tj@univali.br</a>           | +55 48 98407-6157                      |
| Direito – Biguaçu                | <a href="mailto:direito.big@univali.br">direito.big@univali.br</a>         | +55 48 99102-0521                      |
| Direito – Kobarzol               | <a href="mailto:direito.sj@univali.br">direito.sj@univali.br</a>           | +55 48 99101-0301                      |
| Direito – Florianópolis          | <a href="mailto:direito.floripa@univali.br">direito.floripa@univali.br</a> | +55 48 99980-7255                      |
| Diretoria de Internacionalização | <a href="mailto:coai@univali.br">coai@univali.br</a>                       | +55 47 99129-7740                      |

### 3.3 DOS RESULTADOS

- 3.3.1 Os resultados serão semanais a partir do dia 25 de janeiro de 2022, até o preenchimento completo das vagas e/ou até a data limite de 21 de março de 2022.

## 4. DO QUADRO DE CURSOS

| TODOS OS CAMPI |         |                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------|---------|----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TURMA          | CURSO   | TURNOS               | VAGAS | CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                           |
| 2023-1         | Direito | Matutino/<br>Noturno | 20    | Aluno de Direito da UNIVALI, matriculado em 2022-1 preferencialmente no 7º e 8º períodos*, e com 21 anos de idade antes do embarque para a mobilidade em 2023, caso escolham realizar as disciplinas de forma presencial na Delaware Law School. |
| 2024-1         |         |                      | 20    | Aluno de Direito da UNIVALI, matriculado em 2022-1 preferencialmente no 5º e 6º períodos*, e com 21 anos de idade antes do embarque para a mobilidade em 2024, caso escolham realizar as disciplinas de forma presencial na Delaware Law School. |



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

| TODOS OS CAMPI |       |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------|-------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TURMA          | CURSO | TURNOS | VAGAS | CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                               |
| 2025-1         |       |        | 20    | Aluno de Direito da UNIVALI, matriculado em 2022-1 preferencialmente no 2º, 3º e 4º períodos*, e com 21 anos de idade antes do embarque para a mobilidade em 2025, caso escolham realizar as disciplinas de forma presencial na Delaware Law School. |

\* Os estudantes que não se enquadrem nos períodos poderão se inscrever, conscientes de que não poderão se formar no curso de Direito da UNIVALI antes de completarem os 15 primeiros créditos previstos na Delaware Law School.

## 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O preenchimento das vagas oferecidas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos no **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, ora normatizado, obedecendo a média aritmética do histórico escolar do curso de Direito da UNIVALI.
- 5.1.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média aritmética do histórico escolar do curso de Direito da UNIVALI. Em caso de empate, prevalecerá o critério de maior idade.
- 5.1.2 A pontuação será apreciada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). As notas que estiverem fora desta escala serão convertidas para este formato.
- 5.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição. Em caso de constatação de fraude, o candidato será desclassificado e perderá o direito à vaga, não havendo, sob nenhuma hipótese, direito a reembolso de valores pagos.
- 5.1.4 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o deferimento por parte do Setor de Processo Seletivo.
- 5.1.5 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite de vagas oferecidas neste Edital.
- 5.1.6 Os candidatos inscritos no período de 13 de dezembro de 2021 a 20 de março de 2022, com o preenchimento do requerimento de inscrição, concorrerão à vaga do curso de sua opção conforme resultados previstos no item 3.3.1 deste Edital.

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula dos candidatos classificados pelo **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, no segundo semestre de 2022, deverá ser efetuada de forma **ON-LINE**, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de resultado.
- 6.2 Os candidatos classificados pelo **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, para realizar a matrícula de forma on-line, deverão:

- a) Agendar com a Coordenação do curso e/ou Diretoria de Internacionalização, por meio do endereço eletrônico específico, para conhecer detalhes do Programa de Dupla Titulação, esclarecer as dúvidas sobre as regras da mobilidade e ter ciência da sugestão de matrícula a ser realizada on-line;
  - b) Elaborar a programação acadêmica on-line, a partir do contato da Coordenadoria de Atenção ao Estudante.
  - c) Escolher, no ato da matrícula, o dia de vencimento dos títulos da semestralidade, tendo como opções os dias 10, 20 ou o último dia do mês de competência. Esta opção se dará a partir da 2ª parcela e terá validade até o final do semestre letivo.
  - d) Dar o aceite e/ou entrega nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (caso o responsável financeiro seja distinto do aluno, receberá um *link* por e-mail e deverá dar o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sob pena de cancelamento/nulidade da matrícula).
  - e) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade até o dia do vencimento. Após o vencimento, o boleto e a matrícula serão cancelados e o candidato perderá a vaga.
  - f) As demais parcelas estarão disponibilizadas para impressão pela página [www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet), nos laboratórios de informática da UNIVALI, nas Secretarias Acadêmicas e no aplicativo "Minha Univali". É obrigação do aluno imprimir os boletos em tempo hábil para pagamento.
  - g) Para ter acesso aos boletos bancários pela Internet, faz-se necessário que o acadêmico esteja de posse de sua senha. É possível ter acesso a senha no ato da matrícula no portal do aluno (site: [www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet)) a partir da função "esqueci minha senha". Esta função envia por e-mail a senha do aluno depois do preenchimento correto de algumas informações pessoais.
  - h) O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento ou, ainda, via Internet, de acordo com o horário do Banco Central.
  - i) Não serão aceitos depósitos ou transferências bancárias como forma de pagamento.
- 6.3 O candidato deverá estar em dia com a semestralidade e outros compromissos de negociação financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI.
- 6.4 Aos alunos com pendências financeiras alerta-se que somente poderá ser efetuada a matrícula após a quitação dos débitos. Para obter informações sobre as pendências financeiras, os alunos poderão entrar em contato com o setor de negociação através do e-mail [negociacao@univali.br](mailto:negociacao@univali.br) ou via WhatsApp através do número (47) 99130-0269.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A dupla titulação com a Delaware Law School é **não equivalente**. Neste sentido, por ser uma titulação que exigirá ao aluno o título de Bacharel em Direito pela Univali para ser concluída, uma parte dos créditos deverá ser cursada no decorrer do curso (de forma on-



line e/ou presencial) e a outra, após a sua devida conclusão (de forma on-line). O aluno, para cumprir os requisitos do Programa, deverá cursar na UNIVALI as disciplinas do Núcleo de Inteligência Intercultural (NII), permanecer pelo menos um semestre junto à universidade estadunidense, caso decida realizar a mobilidade presencial, e cumprir o programa de estudos abaixo, que poderá ser alterado em comum acordo entre as instituições. Ao final, o aluno deverá ter cursado o total de 30 (trinta) créditos junto à Delaware Law School.

- a) Disciplinas obrigatórias a serem cursadas na Delaware Law School, de forma on-line ou presencial, enquanto aluno do curso de Direito da UNIVALI. Caso o aluno decida cursar as disciplinas de forma on-line (parcialmente ou integralmente), poderá cursá-las a partir do 4º semestre. Caso decida realizar a mobilidade e cursar parcialmente ou totalmente as disciplinas de forma presencial, o aluno deverá ter pelo menos 21 anos de idade e realizar a mobilidade preferencialmente no 9º semestre do curso:

| <b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>   | <b>CRÉDITOS</b> |
|-----------------------------------|-----------------|
| Critical Legal Analysis & Writing | 03              |
| Introduction to Law               | 03              |
| Legal English                     | 03              |
| Business Principles               | 03              |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>12</b>       |

- b) Disciplina eletiva a ser cursada na Delaware Law School, de forma on-line ou presencial, enquanto aluno do curso de Direito da UNIVALI. O aluno deverá escolher uma disciplina dentre as abaixo. Caso o aluno decida cursar a disciplina de forma on-line, poderá cursá-la a partir do 4º semestre. Caso decida realizar a mobilidade e cursar a disciplina de forma presencial, o aluno deverá ter pelo menos 21 anos de idade e realizar a mobilidade preferencialmente no 9º semestre do curso:

| <b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>                            | <b>CRÉDITOS</b> |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Corporate Deviance                                     | 03              |
| Corporate Compliance & Ethics I                        | 03              |
| Corporate Regulatory Compliance: Rules & Standards     | 03              |
| Cyber Crime & Computer Law                             | 03              |
| Effective Investigations                               | 03              |
| Ethics And Compliance Fundamentals and The Profession  | 03              |
| Financial Crimes and Fraud In The Age Of Cybersecurity | 03              |
| Financial Crimes Penalties And Fraud Examination       | 03              |
| Keys To U.S. Pharmaceutical Compliance                 | 03              |
| Healthcare Compliance & Ethics I                       | 03              |
| Healthcare Quality, Safety & Liability                 | 03              |
| Healthcare Regulatory Compliance: Rules And            | 03              |
| Global Economic Crimes & Illicit Finance               | 03              |
| Introduction To Health Law & Policy                    | 03              |
| Risk Management & Auditing                             | 03              |
| U.S. And International Financial Crimes                | 03              |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>03</b>       |

- c) Disciplinas a serem cursadas após a conclusão do Curso de Direito na UNIVALI, de forma on-line. O aluno deverá escolher cinco disciplinas das listadas abaixo, excluindo-se a disciplina já cursada, totalizando outros 15 créditos:



| DISCIPLINAS ELETIVAS                                   | CRÉDITOS  |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| Corporate Deviance                                     | 03        |
| Corporate Compliance & Ethics I                        | 03        |
| Corporate Regulatory Compliance: Rules & Standards     | 03        |
| Cyber Crime & Computer Law                             | 03        |
| Effective Investigations                               | 03        |
| Ethics And Compliance Fundamentals and The Profession  | 03        |
| Financial Crimes and Fraud In The Age Of Cybersecurity | 03        |
| Financial Crimes Penalties And Fraud Examination       | 03        |
| Keys To U.S. Pharmaceutical Compliance                 | 03        |
| Healthcare Compliance & Ethics I                       | 03        |
| Healthcare Quality, Safety & Liability                 | 03        |
| Healthcare Regulatory Compliance: Rules And            | 03        |
| Global Economic Crimes & Illicit Finance               | 03        |
| Introduction To Health Law & Policy                    | 03        |
| Risk Management & Auditing                             | 03        |
| U.S. And International Financial Crimes                | 03        |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>15</b> |

- 7.2 O aluno optante pela dupla titulação que decidir realizar a mobilidade será responsável pelo custeio das despesas de viagem (inclusive passaporte e visto de permanência), bem como a manutenção no país estrangeiro, tais como: seguro saúde, seguro exigido pela universidade estrangeira, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e eventuais/demais taxas acadêmicas.
- 7.3 O aluno optante pelo Programa de Dupla Titulação deverá estar matriculado na UNIVALI durante todo o período de mobilidade do programa.
- 7.4 A conclusão do curso na UNIVALI somente poderá ocorrer após a conclusão dos primeiros 15 créditos previstos e/ou após o período de mobilidade internacional na Delaware Law School.
- 7.5 O valor das mensalidades referentes ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será acrescido dos valores decorrentes da Dupla Titulação (tabela abaixo), com seus subsequentes reajustes anuais. A opção de parcelamento ocorrerá no momento da matrícula e poderá ser de até 48 parcelas, caso o tempo para integralização do curso de graduação no Brasil somado ao tempo de integralização do programa no exterior seja igual ou inferior a 48 meses; caso o tempo para integralização do curso no Brasil e do programa no exterior, somados, seja superior a 48 meses, o aluno poderá realizar o pagamento no número de parcelas correspondentes ao somatório do número de meses necessários para a integralização do curso de graduação no Brasil e do programa no exterior, com o limite máximo de 60 meses.

| Nº Parcelas | Valor Parcela | Total Pago    |
|-------------|---------------|---------------|
| 1           | R\$ 28.475,09 | R\$ 28.475,09 |
| 2           | R\$ 15.061,80 | R\$ 28.475,09 |
| 3           | R\$ 10.041,20 | R\$ 28.475,09 |
| 4           | R\$ 7.530,90  | R\$ 28.475,09 |
| 5           | R\$ 6.024,72  | R\$ 28.475,09 |
| 6           | R\$ 5.020,60  | R\$ 28.475,09 |
| 7           | R\$ 4.303,37  | R\$ 28.475,09 |

| Nº Parcelas | Valor Parcela | Total Pago    |
|-------------|---------------|---------------|
| 8           | R\$ 3.765,45  | R\$ 28.475,09 |
| 9           | R\$ 3.347,07  | R\$ 28.475,09 |
| 10          | R\$ 3.012,36  | R\$ 28.475,09 |
| 11          | R\$ 2.738,51  | R\$ 28.475,09 |
| 12          | R\$ 2.510,30  | R\$ 28.475,09 |
| 13          | R\$ 2.317,20  | R\$ 28.475,09 |
| 14          | R\$ 2.151,69  | R\$ 28.475,09 |



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

| Nº Parcelas | Valor Parcela | Total Pago    |
|-------------|---------------|---------------|
| 15          | R\$ 2.008,24  | R\$ 28.475,09 |
| 16          | R\$ 1.882,72  | R\$ 28.475,09 |
| 17          | R\$ 1.771,98  | R\$ 28.475,09 |
| 18          | R\$ 1.673,53  | R\$ 28.475,09 |
| 19          | R\$ 1.585,45  | R\$ 28.475,09 |
| 20          | R\$ 1.506,18  | R\$ 28.475,09 |
| 21          | R\$ 1.434,46  | R\$ 28.475,09 |
| 22          | R\$ 1.369,25  | R\$ 28.475,09 |
| 23          | R\$ 1.309,72  | R\$ 28.475,09 |
| 24          | R\$ 1.255,15  | R\$ 28.475,09 |
| 25          | R\$ 1.204,94  | R\$ 28.475,09 |
| 26          | R\$ 1.158,60  | R\$ 28.475,09 |
| 27          | R\$ 1.115,69  | R\$ 28.475,09 |
| 28          | R\$ 1.075,84  | R\$ 28.475,09 |
| 29          | R\$ 1.038,74  | R\$ 28.475,09 |
| 30          | R\$ 1.004,12  | R\$ 28.475,09 |
| 31          | R\$ 971,73    | R\$ 28.475,09 |
| 32          | R\$ 941,36    | R\$ 28.475,09 |
| 33          | R\$ 912,84    | R\$ 28.475,09 |
| 34          | R\$ 885,99    | R\$ 28.475,09 |
| 35          | R\$ 860,67    | R\$ 28.475,09 |
| 36          | R\$ 836,77    | R\$ 28.475,09 |
| 37          | R\$ 814,15    | R\$ 28.475,09 |
| 38          | R\$ 792,73    | R\$ 28.475,09 |

| Nº Parcelas | Valor Parcela | Total Pago    |
|-------------|---------------|---------------|
| 39          | R\$ 772,40    | R\$ 28.475,09 |
| 40          | R\$ 753,09    | R\$ 28.475,09 |
| 41          | R\$ 734,72    | R\$ 28.475,09 |
| 42          | R\$ 717,23    | R\$ 28.475,09 |
| 43          | R\$ 700,55    | R\$ 28.475,09 |
| 44          | R\$ 684,63    | R\$ 28.475,09 |
| 45          | R\$ 669,41    | R\$ 28.475,09 |
| 46          | R\$ 654,86    | R\$ 28.475,09 |
| 47          | R\$ 640,93    | R\$ 28.475,09 |
| 48          | R\$ 627,57    | R\$ 28.475,09 |
| 49          | R\$ 614,77    | R\$ 28.475,09 |
| 50          | R\$ 602,47    | R\$ 28.475,09 |
| 51          | R\$ 590,66    | R\$ 28.475,09 |
| 52          | R\$ 579,30    | R\$ 28.475,09 |
| 53          | R\$ 568,37    | R\$ 28.475,09 |
| 54          | R\$ 557,84    | R\$ 28.475,09 |
| 55          | R\$ 547,70    | R\$ 28.475,09 |
| 56          | R\$ 537,92    | R\$ 28.475,09 |
| 57          | R\$ 528,48    | R\$ 28.475,09 |
| 58          | R\$ 519,37    | R\$ 28.475,09 |
| 59          | R\$ 510,57    | R\$ 28.475,09 |
| 60          | R\$ 502,06    | R\$ 28.475,09 |

- 7.6 Além dos valores do Contrato de Prestação de serviços Educacionais e dos valores previstos no item 7.5 também será devido o valor decorrente da Dupla Titulação por parte da Delaware Law School, que deverá ser pago diretamente à instituição estadunidense, sem a interferência da UNIVALI. O valor para pagamento em 2022 é de US\$ 13.000,00 (treze mil dólares) e poderá sofrer reajustes anuais, pelos quais a responsabilidade é exclusiva da Delaware Law School. Da mesma forma, se o participante que deixar para efetuar o pagamento em anos subsequentes a 2022 também estará sujeito aos reajustes anuais por conta da Delaware Law School. O pagamento para a Delaware Law School pode ser feito em duas parcelas: a primeira, correspondente a 50% do valor total ao iniciar os primeiros 15 (quinze) créditos na Delaware Law School, e a segunda, correspondente a 50% do valor total, ao iniciar os demais 15 (quinze) créditos necessários para a integralização do programa na Delaware Law School.
- 7.7 Durante o período em que estiver em mobilidade, ou durante a realização das disciplinas on-line, no 9º período, além do pagamento dos valores previstos nos itens anteriores, o aluno deverá manter o vínculo com a UNIVALI, pagando as parcelas da semestralidade equivalentes a um mínimo de 12 e um máximo de 14 créditos. A quantidade exata de créditos dependerá se o estudante já cursou ou não as disciplinas listadas no item 7.8. Caso o número de créditos que o estudante receberá equivalência seja igual ou inferior a 12, o estudante pagará durante a mobilidade as parcelas da semestralidade equivalentes a 12 créditos. Caso contrário, pagará as parcelas da semestralidade correspondentes ao

número de créditos que receberá equivalência. No caso de o estudante permanecer mais de um semestre em mobilidade, deverá pagar, a cada semestre adicional, as parcelas da semestralidade equivalentes a 12 créditos.

- 7.8 As disciplinas cursadas na Delaware Law School durante a graduação serão aproveitadas no curso de Direito da Univali, isentando o aluno de frequentar as disciplinas: 9934 Direito Empresarial I (04 créditos), e as disciplinas eletivas (10 créditos) da matriz curricular 8, original do curso de Direito.
- 7.9 Os alunos que decidirem realizar as disciplinas de forma presencial na Delaware Law School, deverão viajar no início do primeiro semestre de 2023, 2024 ou 2025, conforme estabelecido no item 4, quando deverão ter 21 anos de idade completos. Este prazo poderá ser alterado em caso de força maior.
- 7.10 As demais questões operacionais e acadêmica do Programa de Dupla Titulação, ocorrerão de acordo com o convênio específico vigente, estabelecido entre a Universidade estrangeira e a UNIVALI e demais normativas que tratam da dupla titulação.
- 7.11 O aluno participante não poderá concluir e/ou colar grau no curso de Direito na UNIVALI antes de realizar a mobilidade e/ou concluir os 15 primeiros créditos na Delaware Law School.
- 7.12 Após a conclusão do curso de Direito na UNIVALI, o estudante deverá concluir os demais 15 créditos na Delaware Law School.
- 7.13 O aluno que devidamente concluir o Programa de Dupla Titulação não Equivalente e que ingressar posteriormente no Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciência Jurídica da UNIVALI por meio de processo seletivo independente deste programa, poderá solicitar o aproveitamento de créditos realizados na Delaware Law School junto ao Mestrado em Ciência Jurídica da Univali. Assim, mediante o cumprimento de 14 créditos em disciplinas obrigatórias, apresentação de dissertação de mestrado e o pagamento de 10 mensalidades no valor vigente do curso, poderá obter o título de Mestre em Ciência Jurídica.
- 7.14 Em caso de desistência do programa, o aluno deverá efetuar o pagamento das parcelas já vencidas e, proporcionalmente, até o dia do protocolo de requerimento, além de outros débitos porventura existentes, tudo devidamente atualizado. Caso o participante decida continuar os estudos na UNIVALI sem a opção de Dupla Titulação, deverá realizar um novo ingresso por meio de novo processo seletivo. As disciplinas concluídas com aproveitamento satisfatório poderão ser aproveitadas, a critério da UNIVALI, no novo ingresso sem a opção de Dupla Titulação.
- 7.15 Em hipótese alguma haverá devolução dos valores pagos para a Dupla Titulação.
- 7.16 O candidato, ao preencher seu requerimento de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas do Seletivo Dupla Titulação ora normatizado, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Univali e pela Procuradoria da Fundação Univali.
- 7.17 A Univali não se responsabiliza pela inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.



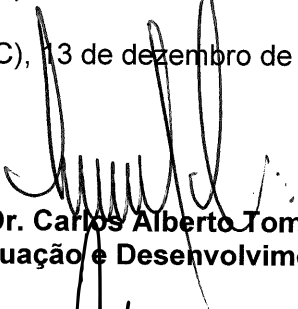
UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- 7.18 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 7.19 A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso (observadas todas as vagas disponíveis nas demais formas de ingresso de cada curso) ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos.
- 7.20 Em virtude da natureza do **SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO**, em nenhum caso haverá vistas, ou revisão da classificação, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.
- 7.21 O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2022.
- 7.22 As aulas regulares do 1º semestre de 2022 para os cursos de graduação, terão início no dia 22 de fevereiro de 2022 e o término do período letivo no dia 09 de julho de 2022.
- 7.23 As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade.
- 7.24 Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí (SC), 13 de dezembro de 2021.

  
**Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin**  
**Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional**

  
**Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz**  
**Diretor de Internacionalização**